

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 176 | Segunda-feira, 25 de Agosto de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador Municipal do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Willmer De Oliveira Lemos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portaria:

PORTARIA N.º 2124 / 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) SINTIA CRISTINA DOS SANTOS ALVARENGA, Professor Docente II, matrícula n.º 12.955, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 03/11/2025 e término em 01/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2020/2025 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo SEI n.º 0004.002053/2025-91. Itaboraí, 22 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2125 / 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) FLAVIA RODRIGUES PINHEIRO, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 28272, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 24/09/2025 e término em 23/12/2025, referente ao período aquisitivo de 2013/2020 com exclusão de 2017 e 2018 por usufruto de Licença sem Vencimentos, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.001618/2025-13. Itaboraí, 22 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2126 / 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) CRISTINA DE SOUZA GOMES PEREIRA, Professor (a) Docente II, matrícula n.º 22.718, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 03/10/2025 e término em 01/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2016/2021 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 0004.002085/2025-97. Itaboraí, 22 de agosto de 2025. Documento assinado eletronicamente por Heitor Carvalho Baldow, Secretário(a) Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2128 / 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso VII, do Artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: CONCEDER Licença Sindical aos servidores abaixo relacionados, para o triênio de 2025/2028, de acordo

com a Lei Orgânica do Município de Itaboraí e a Lei Municipal 1399/96. Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE/RJ .Processo n.º 2330/2022 e Processo SEI n.º 0004.002038/2025-43. JULIO CESAR DE JEZUS SANTOS - Professor (a) Docente II /Mat. 29589; lotado na Secretaria Municipal de Educação; CARLOS MAURÍCIO FRANKLIN LAPA- Professor (a) Docente II / Mat. 8212; lotado na Secretaria Municipal de Educação; PAULO ALEX SOUZA MELO DA SILVA – Professor (a) Docente I /Mat. 26.024; lotado na Secretaria Municipal de Educação; Itaboraí, 25 de agosto de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal.

PT n.º 2129/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 25/8/2025, SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-667-30, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Portaria:

PORTARIA SEMAD N.º 501/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ANAELDE FERNANDES na matrícula n.º 15.521 pelo período de 90, dias, com início em 18/07/2025 a 15/10/2025. Conforme processo administrativo n.º 2291/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

PORTARIA SEMAD N.º 502/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, SHEILA MOTTA DA SILVA na matrícula n.º 25.144 pelo período de 90, dias, com início em 20/07/2025 a 17/10/2025. Conforme processo administrativo n.º 4291/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 57.350

PORTARIA SEMAD N.º 503/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n.º 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CLÁUDIA CRISTINA SATURNINA SOARES na matrícula n.º 23.793 pelo período de 45, dias, com início



em 13/07/2025 a 26/08/2025. Conforme processo administrativo nº1056/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 504/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CRISTIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS na matrícula nº22.861 pelo período de 90, dias, com início em 01/08/2025 a 29/10/2025. Conforme processo administrativo nº 1786/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 505/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, DANIELE CUSTODIO MARINHO JARDIM na matrícula nº13.064 pelo período de 90, dias, com início em 27/07/2025 a 24/10/2025. Conforme processo administrativo nº3347/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 506/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, RENATA RIBEIRO RODRIGUES na matrícula nº8644 pelo período de 34, dias, com início em 12/07/2025 a 1408/2025. Conforme processo administrativo nº5159/2009. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 507/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MIRZA ALESSANDRA DE OLIVEIRA CABRAL RANGEL na matrícula nº24.224 pelo período de 60, dias, com início em 27/06/2025 a 25/08/2025. Conforme processo administrativo nº564/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 508/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, DAYSE LÚCIA RIBEIRO GONDIM na matrícula nº35.624 pelo período de 30, dias, com início em 22/07/2025 a 20/08/2025. Conforme processo administrativo nº3415/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 509/2025. O SECRE-

TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, GUSTAVO CELSO CHERMONT MUNIZ DE SÁ na matrícula nº24.253 pelo período de 30, dias, com início em 27/07/2025 a 25/08/2025. Conforme processo administrativo nº1902/2015. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

PORTARIA SEMAD Nº 510/2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, RICARDO CHEN DE ALMEIDA na matrícula nº13.632 pelo período de 60, dias, com início em 12/07/2025 a 09/09/2025. Conforme processo administrativo nº3345/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 13 de agosto de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Resolução:

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 16/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Correia de Carvalho Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº xxxxxx.637-13, e o servidor Tamires Regina Jardim do Nascimento ocupante de cargo público, mat. nº 48.978, CPF nº xxxxxx.897-12, para exercer a função de FISCAL, e o servidor Davi Lima de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 58.573, CPF nº xxxxxx.217-63, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 68/2025, decorrente do Processo SEI 0026.000017/2025-35, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 2º Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência ao servidor designado, bem como orientá-lo a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência do servidor designado. Itaboraí, 25 de agosto de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 57.370

Termo de rescisão contratual unilateral:

Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 358/2021 a partir de 28 de Agosto de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Rita Maria Silva Barcellos, CPFº XXXXXX.903-00, Carteira de Identidade nº XXXXX2.09-9. Tendo sido contratado (a) em 04 de Janeiro de 2021, para o cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 21 de Agosto de 2025. Anali-

ce Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Comunicado de intenção de registro de preço:

Comunicado de intenção de registro de preço IRP Nº 03/2025 – SEMCOM. 1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL realizará procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de aparelhos eletrônicos (laptop, aparelho celular, microfone, ssd, drone e camera) para atendimento às demandas da secretaria municipal de comunicação social, nos termos da legislação vigente, especialmente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024 e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR). 2. O procedimento licitatório será conduzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. 3. A estratégia da contratação, execução e gestão do serviço a ser contratado estão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais serão disponibilizados por meio do e-mail: comunicacao@itaborai.rj.gov.br. 4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. 5. A participação nesta IRP deverá observar as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP os órgãos e/ou entidades da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional com unidades localizadas no Município de Itaboraí; b) o período de manifestação, bem como encaminhamento da demanda ao e-mail correspondente; c) não serão aceitas demandas encaminhadas após o prazo de 8 (oito) dias úteis contados da publicidade desta IRP; d) Deverão ser disponibilizados pelos interessados: versões preliminares do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e do Termo de Referência. 6. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: e-mail: comunicacao@itaborai.rj.gov.br. EQUIPE DE PLANEJAMENTO SEMCOM, conforme Resolução nº 08/2024 - SEMCOM. Suleiman De Assis Legitlim Marques - Secretário Municipal de Comunicação Social - Matrícula: 45.217

Termo de tornar sem efeito:

A Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Itaboraí TORNA SEM EFEITO a publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 23/2022. A solicitação foi encaminhada no dia 22 de agosto de 2025, publicado Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – sexta feira, 22 de agosto de 2025, pág.4, Ano VII – nº 13975. Itaboraí, 25 de agosto de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS Mat. 47.166

